



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	05 / 12 / 23
EDIÇÃO NÚMERO:	2572 - 54802
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023


“APROVA COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 433/2023, exarado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de dezembro de 2023.


João Carlos Ferreira
Presidente